

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 614/2008**

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 638/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, para provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo — Antropologia e Sociologia (disciplina de Antropobiologia) — do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Fernando Colmenares Gil, professor catedrático da Universidad Complutense de Madrid.

Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Adolfo Yañez Casal, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Francisco Ramos Martins, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Brian Juan O'Neill, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

**Faculdade de Motricidade Humana****Aviso n.º 18220/2008**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 19 de Novembro de 2007, proferido por delegação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 189, de 02 de Junho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de Motorista de Ligeiros da carreira de Pessoal Auxiliar do quadro da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Procedimento prévio de recrutamento — em conformidade com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º daquela lei e regulado pelo artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro. O procedimento de selecção, com o código P20081389 atribuído pelo sigAME, foi fechado em 06 de Junho de 2008 sem preenchimento de vagas.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 153/88, de 29 de Abril e posteriores alterações, 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

6 — Conteúdo funcional — Ao motorista de ligeiros compete conduzir viaturas ligeiras para o transporte de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

7 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada Costa, Cruz Quebrada, 1499-002 Lisboa.

8 — Vencimento e condições de trabalho — O lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

9.1 — Requisitos Gerais — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais

— Serem funcionários ou agentes da Administração Pública;

— Estar habilitado com escolaridade obrigatória, conforme o disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, e entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

11 — Entrevista Profissional de Selecção — a entrevista profissional de selecção, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos face ao disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Sistema de classificação final — a classificação final será obtida pela aplicação da média aritmética simples das classificações parcelares decorrentes dos métodos de selecção aplicáveis numa escala de 0 a 20 valores considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa — Estrada da Costa — 1499-002 Cruz Quebrada solicitando a admissão ao concurso.

14 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;

e) Concurso a que se candidata (referir a categoria e a data da publicação no *Diário da República*);

f) Data e assinatura.

14.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculo vitae* detalhado

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificados das acções de formação e especializações frequentadas;

d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual conste a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria na carreira e na função pública;

e) Declaração devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

f) Fotocópia do bilhete de identidade.